



*ME*

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

**ACTA Nº 21/22**

*Da Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere*

**Realizada em 14 de outubro de 2022**

-----Aos treze dias de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em reunião extraordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, respeitante ao dia 12 de outubro de 2022.-----

-----**PONTO NÚMERO UM – ACORDO DE COOPERAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLA GIL EANES** – Para dar cumprimento à Lei nº 75/2013, artigo 16º, nº 1 alínea mm), de 12 de setembro, foi presente a proposta do Acordo de Cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas Gil Eanes relativamente ao apoio financeiro da Junta para o ano letivo 2022/2023.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Acordo de Cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas Gil Eanes relativamente ao apoio financeiro da Junta para o ano letivo 2022/2023.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – MANUEL HENRIQUE – CONTRATADO A TERMO CERTO – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE FALTA POR FÉRIAS** – Foi presente requerimento do colaborador da Junta solicitando que a falta dada em 18 /10/2022 por motivos pessoais seja considerada o dia de férias de 21/10/2022.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade, deferir o pedido do colaborador Manuel Henrique.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS –RENOMIAR “ESTRADA DA MEIA PRAIA” EM “ AVENIDA BAÍA DE LAGOS”** – Foi presente email remetido pela Assembleia Municipal de Lagos enviando ofício circular 508-2022 com proposta recebida sobre o troço de Estrada Municipal 534 conhecida como Estrada da Meia Praia que foi recentemente alvo de intervenção de melhoramento das condições de trânsito e de enquadramento estético. Tendo assim sido proposto à Comissão Municipal de toponímia Proposta renomear a antiga Estrada da Meia Praia para “Avenida Baía de Lagos”. Sugerem também que o ato em si seja acompanhado de cerimónias com o objetivo de dinamizar a imagem de Lagos e ressaltar a importância da Baía.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento.-----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 14/10/2022)*

-----**PONTO NÚMERO QUATRO –ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE LAGOS SEGUE PARA DISCUSSÃO PÚBLICA** – Foi presente email remetido pelos serviços da Câmara Municipal de Lagos sobre a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Lagos para discussão pública o qual se transcreve: -----

-----"Foi aprovada em reunião de câmara a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Lagos. O documento agora apreciado incorpora os ajustamentos à versão inicial decorrentes dos pareceres emitidos pelas diferentes entidades consultadas e das reuniões de concertação entretanto realizadas. O procedimento segue para a fase da discussão pública que terá a duração de 30 dias a contar da data da publicação do correspondente Aviso em Diário da República.

A proposta de alteração do PDM de Lagos tem como objetivo principal a adequação às novas regras de classificação e qualificação do solo decorrentes da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), as quais determinaram o fim dos designados "solos urbanizáveis", com implicações sobre alguns dos atuais perímetros urbanos do concelho.

Segundo a proposta, a classificação como solos rústicos de alguns dos atuais solos urbanizáveis terá um período transitório no qual os respetivos proprietários ainda poderão beneficiar das atuais regras de aproveitamento urbanístico.

O procedimento contempla igualmente a adaptação do PDM de Lagos ao Programa Regional de Ordenamento Florestal do Algarve e ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).

Estas e outras especificidades da proposta de alteração do PDM de Lagos e demais documentação vão poder ser consultadas em breve - em data concreta a anunciar – durante o período de discussão pública que será aberto à participação de todos os cidadãos interessados." -----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO CINCO –“NÃO PODE FICAR PARA TRÁS A CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À EN 125 EM ODIÁXERE”** – Foi presente email remetido pela Assembleia Municipal de Lagos anexando Moção sobre a Construção da Variante à E.N. 125 em Odiáxere, e aprovada em sessão Ordinária de setembro de 2022 e que por ser documento extensivo fica apensa a esta ata.-----

-----O Executivo, tomou conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS À ASSISTENTE TÉCNICA, ANA FILIPA VIDAL RAMOS** – O Executivo, deliberou atribuir o suplemento abono para falhas à Assistente técnica da Junta, Ana Filipa Vidal Ramos por se enquadrar nos requisitos da lei, com efeitos a partir do mês de outubro de 2022.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – AVARIA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO – PLACA DE POTÊNCIA INVERTER** – Foi presente email



**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE**  
(CONCELHO DE LAGOS)

*(Reunião de 14/10/2022)*

remetido pela firma Sustentada Soluções Climatização eficiente, com o orçamento A22/108 informando que a placa de potência inverter tem um custo de 1010,77€ (mil e dez euros e setenta e sete cêntimos), mão de obra (3) no valor de 127,50€ (cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) e deslocação no valor de 27,00€ (vinte e sete euros) valores acrescidos de IVA à taxa Legal em vigor, totalizando um valor de 1433,28€ (mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte e oito cêntimos).

-----O Executivo, após análise do orçamento A22/108, deliberou por unanimidade aceitar a reparação do Ar Condicionado pelo valor total de 1433,28€ (mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte e oito cêntimos) e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.

**-----PONTO NÚMERO OITO – OPORTUNIDADE CONCRETA – SOC. COM. DE INSERÇÃO DE DEFICIENTES, LDA - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO –**

Foi presente email remetido por Oportunidade Concreta com o seguinte orçamento, no valor de 264,94€ (duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) IVA incluído:---

-----10 Pastas Arquivo Âmbar s/ Cx ou x/cx;-----

-----3 classificador de Plástico c/ triângulo interior;-----

-----10 Rolos de fita cola 15X33;-----

-----12 marcadores fluorescentes;-----

-----2 corretores de fita UHU;-----

-----12 esferográficas gel uniball;-----

-----10 resmas papel fotocopia 80gr. Navigator;-----

-----1 embalagem de 100 micas 80u;-----

-----1 separador Cartolina c/ 12 divisórias;-----

-----1 Kit Furador+Agrafador+saca agrafes;-----

-----12 Blocos Post-it 75X75 amarelos;-----

-----10 cx agrafes 24/6 rapid standart;-----

-----10 cx clip's nº2.-----

-----O Executivo, deliberou por unanimidade aceitar o orçamento no valor de 264,94€ (duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento

**-----FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS –** A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adoptada a votação nominal.

**-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO –** E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 17 horas 05 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.

*Carlos Manuel Pereira Mendes*  
*Maria Celine Mendes*